

PORTARIA ARPE Nº 046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e com fundamento no art. 17, Parágrafo único, do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**:

I – Prorrogar, a partir da conclusão do período descrito na Portaria Arpe nº 40 de 13 de novembro de 2020, a designação do servidor **CLÁUDIO COUTO CÓRDULA**, matrícula 297-6, para responder pela Coordenadoria Jurídica desta Autarquia sob regime especial, durante o afastamento da Coordenadora **CAROLINA DE FREITAS PEREIRA**, matrícula 307-7, em virtude de isolamento social por conta do COVID-19 de 16/12/2020 a 25/12/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de dezembro de 2020.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente da ARPE